

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal, compareceram a Presidente da Câmara Municipal, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Maria Idalina Alves Trindade, Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Manuel António Rosmaninho Bichardo e Francisco Batista de Sena Cardoso, a fim de se proceder à realização da Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Junho de 2010.

Não se verificou a falta de nenhum eleito.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram 14 horas e 30 minutos, para cumprimento do que determina a alínea q) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos e que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- D^a Graça Moura Gonçalves (da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade), Dr^a Cruz Semedo (da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património e como Oficial Público), e Arqtº Ricardo Lincoln e Engº Joaquim Carqueija (da Divisão de Projectos e Urbanismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que a Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural solicitou o agendamento do processo que irá constituir o Ponto Nº 21 e a Secção de Administração e Arquivo dos assuntos que constituirão os Pontos Nºs 22 e 23, da mesma ordem de trabalhos.

Ponto 1 – Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Não havia documentação para conhecimento da câmara reunida.

Informações do Eleitos

Tendo em atenção que este Ponto, nos termos legalmente estabelecidos, é para os Eleitos intervirem e apresentarem assuntos relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento da Câmara Municipal, usaram da palavra a Presidente do Executivo, a Vereadora Idalina Trindade e a Vereadora Fernanda Policarpo.

A Presidente da Câmara fez referência a um documento recebido e proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual se referia, na sequência das medidas que o Governo quer implementar, ao eventual encerramento de escolas do Ensino Básico no Concelho de Nisa. Solicitou, depois, à sua Chefe de Gabinete, Dr^a Fátima Moura, que prestasse mais alguns esclarecimentos sobre o assunto, uma vez que tem acompanhado, de perto, a situação.

A Dr^a Fátima Moura explicou detalhadamente o documento em causa e deu conhecimento de uma reunião que teve com o Secretário de Estado, referindo que existe muita pressão da parte do Governo para o encerramento de escolas e, entre elas, encontra-se a de Arez, chamando no entanto a atenção para o facto de a Resolução do Conselho de Ministros só se referir a escolas do 1º ciclo e não dizer nada sobre o pré-escolar.

A Vereadora Idalina Trindade mostrou a sua preocupação sobre o facto e referiu que teria que se saber quais os custos inerentes à manutenção da escola de Arez.

A Presidente da Câmara acha que a posição mais correcta a adoptar sobre este assunto, é chamar os pais dos alunos, antes de se fazer uma reunião com o Conselho Local de Educação e que, face à urgência da situação, fará chegar ao Ministério da Educação uma comunicação a informar que se aguarda, precisamente, uma resolução do referido conselho. Pensa que é mais correcto ouvir a comunidade interessada neste assunto, nomeadamente pais e Junta de Freguesia de Arez, para que se possa ir preparando-a para alguma eventualidade.

A Vereadora Fernanda Policarpo perguntou qual o porquê da apresentação, hoje e nesta reunião, do documento em causa, tendo-lhe sido explicado que era só para informação do executivo.

Ponto Nº 2 – SAA – Acta Nº 14/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 2 de Junho de 2010.

Este ponto não foi alvo de aprovação, uma vez que, no decorrer da análise daquela acta, a Presidente da Câmara Municipal deu a reunião por encerrada, nos termos do disposto na alínea r) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, após se ter chegado à conclusão que não se iria verificar nenhum acordo entre os membros do Executivo quanto à aprovação da referida acta.

Ponto Nº 3 – SAA – Acta Nº 15/2010, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 7 de Junho de 2010.

Este assunto não foi alvo de aprovação, uma vez que a Presidente da Câmara Municipal deu a reunião por encerrada, nos termos do disposto na alínea r) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, antes de se ter chegado a este ponto.

Ponto Nº 4 – SAA – Acta Nº 17/2010, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 14 de Junho de 2010.

Este assunto não foi alvo de aprovação, uma vez que a Presidente da Câmara Municipal deu a reunião por encerrada, nos termos do disposto na alínea r) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, antes de se ter chegado a este ponto.

Ponto Nº 5 – SAA – Acta Nº 19/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 16 de Junho de 2010.

Este assunto não foi alvo de aprovação, uma vez que a Presidente da Câmara Municipal deu a reunião por encerrada, nos termos do disposto na alínea r) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, antes de se ter chegado a este ponto.

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 245/2010

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e que vai ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 120, do dia 29 de Junho de 2010 e em que os respectivos numerários são os que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 395.828,68€ (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e oito euros e sessenta e oito cêntimos);

- Operações não orçamentais: 295.587,51€ (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos).

Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 246/2010

8ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2010. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 37/10, datada do dia 24 de Junho de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa

reunida ratifica, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara e do Vereador Manuel Bichardo e a abstenção dos Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, com data do referido dia 24 de Junho, através do qual foi decidido realizar a 8º Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2010, a qual é do montante de 3.650,00€ (três mil, seiscentos e cinquenta euros), em despesa corrente, para reforço da rubrica “Locação de outros bens”.

Os Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso referiram que gostariam de saber em que moldes se processa, na realidade, o funcionamento do Cine-Teatro Nisa, solicitando que se elaborasse uma informação detalhada sobre o mesmo de modo a que, eventualmente, tenha que se ponderar o seu modelo de gestão, ver das possibilidades de ter que se fazer uma alteração orçamental que abarcasse o ano inteiro, de forma a evitar o aparecimento de alterações quase semanais e recomendar que o funcionário encarregado do Cine-Teatro, João Malpique, esteja presente na próxima reunião de câmara para prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto.

A Presidente da Câmara referiu que os vereadores da oposição tiveram prévio conhecimento, na altura, da preparação dos documentos previsionais para 2010 e das dívidas existentes e que os cortes foram levados a cabo por sugestão dos mesmos informando, ainda, que o Município de Nisa não sofreu cortes na atribuição de verbas, porque não foi excedida a capacidade de endividamento.

Ponto Nº 8 – DF – Deliberação Nº 247/2010

Alienação, por concurso público, dos lotes nºs 8 e 28, da Zona de Actividades Económicas de Nisa. Atribuição.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e na sequência do concurso em devido tempo aberto para o devido efeito (Deliberação Nº 134/2010, tomada em reunião de 21 de Abril de 2010), a Comissão de Avaliação das propostas entradas na Câmara Municipal de Nisa elaborou o respectivo relatório e entendeu, tendo em conta os critérios definidos, atribuir o lote nº 8 a João Paulo Maia Valente e o 2º lugar a Maria José Filipe Faria Cartaxo e o lote nº 28 a Maria José Filipe Faria Cartaxo, o 2º lugar a “José António Costa Lopes & Filhos, Lda” e o 3º lugar a Francisco Maria Pinheiro.

Presente a esta reunião, encontrava-se o concorrente que o júri posicionou em 2º lugar na atribuição do lote nº 28, Sr. José António Costa Lopes, em representação da Empresa “José António Costa Lopes & Filhos, Lda”, o qual, face à posição em que ficou, foi autorizado a intervir, para dizer que não concordava com a classificação proposta, explicando aos eleitos a dimensão da sua empresa, o que faz e o que pretende vir a fazer num futuro muito próximo.

O Vereador Manuel Bichardo acha que deveria haver, no regulamento, um critério de avaliação que tivesse em conta o facto de os concorrentes serem ou não do Concelho de Nisa, apesar da necessidade de se ter em conta que actualmente não é possível criar mecanismos de protecção às empresas e aos empresários, face à legislação sobre esta matéria.

A Vereadora Idalina Trindade propôs que a comissão, que em seu entender não andou bem nas análises que fez, volte a reunir e que pondere os argumentos apresentados pelo munícipe supra identificado, referindo que, em última análise, compete aos eleitos deliberar sobre o assunto.

Ouidas as explicações apresentadas pelo munícipe antes identificado e pela funcionária da Secção de Aquisições e Património, Dr. Cruz Semedo, aqui também na qualidade de membro da comissão de avaliação para atribuição dos já referidos lotes, o

Executivo reunido e contrariamente ao que era proposto pela Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, através da sua Informação/Proposta Nº 110/10, datada do dia 24 de Junho de 2010, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, resolveu, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara e dos Vereadores Idalina Trindade, Manuel Bichardo e Francisco Cardoso e a abstenção da Vereadora Fernanda Policarpo, o seguinte:

- Alienar o lote nº 28 da Zona de Actividades Económicas de Nisa, com a área de 1.920,00m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Espírito Santo, da Vila e Concelho de Nisa sob o artº 2591, descrito na Conservatória do Registo Predial do mesmo concelho sob o nº 2177/20020719 e que confronta pelo Norte com a via pública, pelo Sul com terreno de “Corrente & Corrente”, pelo Poente com o lote nº 28 e pelo Nascente com o lote nº 25, à Empresa “José António Costa Lopes & Filhos, Lda”, de Nisa;

- Não proceder á atribuição do lote nº 8 a nenhum dos concorrentes, para que seja revista a posição da Comissão de Avaliação e fazer uma reavaliação do conteúdo da alínea a) do artº 7º do Regulamento de Venda de Lotes na Zona de Actividades Económicas de Nisa.

A alienação do anteriormente mencionado lote nº 28, é feita nos termos dos artºs 11º, 12º, 14º e 15º do supra referenciado regulamento, aprovado, respectivamente, em Reunião da Câmara (Deliberação Nº 47/2006) e em Sessão da Assembleia (Deliberação Nº 24/2006) de Nisa, realizadas nos dias 1 e 24 de Fevereiro de 2006 e considerado definitivo após o período de consulta pública, através da Deliberação Nº 285/2006, tomada em Reunião do Executivo realizada em 19 de Julho de 2006 e publicado pelo Aviso Nº 4841/ 2007, publicado na II Série do Diário da República Nº 52, de 14 de Março de 2007.

A Vereadora Fernanda Policarpo referiu que não concordava com a atribuição do lote a candidato que havia sido excluído pela Comissão de Júri e que estando presente na reunião e sido ouvido foi motivo bastante para que os Vereadores não só o readmissem na lista dos candidatos finais como ainda considerarem a sua proposta como a mais valida, atribuindo-lhe o lote em causa. Referiu que o critério que avalia o interesse da actividade é subjectivo não existindo qualquer medida objectiva nessa avaliação, o que leva o júri a classificar todos por igual. Questionou o Sr. José Lopes se existia ou não um lote vago ao lado do seu, ao que o mesmo respondeu que não. Acrescentou que face ás duvidas suscitadas e ao facto da Presidente do júri não estar presente o assunto deveria ser retirado para melhor análise e fundamentação, não concordando com uma tomada de posição com audiência prévia de um candidato em claro prejuízo dos restantes. Acrescentou que relativamente ao lote nº 8, não existindo dúvidas, o mesmo deveria ser votado e não retirado da ordem de trabalhos.

Os Vereadores Idalina Trindade e Francisco Cardoso, apresentaram a declaração de voto cujo teor a seguir se transcreve:

“Votam a favor da atribuição do Lote nº 28 à Empresa “José António Costa Lopes & Filhos, Lda.” por considerarem que a argumentação aduzida pelo representante da empresa em sede de exercício do direito de audiência prévia cfr. artº 100º do CPA e (que serve para dar ao administrado a oportunidade de tomar contacto com todo o processo cognitivo até à decisão e desta forma poder participar na formação da decisão final que compete á Câmara Municipal) e que hoje aqui verbalmente produziu, justificam a sua atribuição através do enquadramento no critério previsto na alínea a) do artº 7º do Regulamento de Atribuição de Lotes na Zona de Actividades Económicas de Nisa, pelas seguintes ordens de razões:

1 – As perspectivas de continuidade da solidez da empresa e o impacto positivo no desenvolvimento económico integrado do concelho resultam da actividade considerada de

per si e da sua correlação com uma empresa de dimensão supra distrital – a Valnor – cliente que realiza 90% das suas reparações na “Costa Lopes & Filhos”.

2 – O interesse da instalação de uma nova actividade no âmbito da decapagem e da metalização que não tem resposta neste momento, nem no concelho nem no distrito sendo necessário recorrer a Castelo Branco nomeadamente pela empresa concorrente.

3 – O facto alegado pelo concorrente de que já há seis anos aguarda que a Câmara Municipal lhe atribua um lote para poder concretizar a expansão da sua actividade e inovar tecnicamente o que é revelador do seu empreendedorismo.

4 – A proximidade do lote em causa com a localização das instalações actuais da empresa constitui uma mais valia, e a existência de poeiras de pedra na proximidade do mesmo provocadas naturalmente pela actividade da Granisan conduz-nos a considerar que não trata de local adequado para a instalação de uma empresa de panificação.

O recurso ao critério do número de postos de trabalho a criar, por parte da Comissão de Avaliação, para desempatar a pontuação igual que atribuiu aos dois candidatos no âmbito da alínea a) do artº 7º do Regulamento, não se nos afigura muito fiável, face aos argumentos apresentados em sede de reclamação, com o respeito devido, e que é muito, às funcionárias que integram a Comissão de Avaliação porquanto o nº de postos de trabalho indicados pelos concorrentes consubstanciam-se numa intenção e não numa concretização efectiva, pelo que, o recurso a este 2º critério para desempatar é mais falível que o critério constante da alínea a) do artº 7º o qual estabelece como condição de preferência o “interesse da empresa para o desenvolvimento económico integrado do concelho”. Sempre se dirá que o caminho mais fácil para não tomar posição avisada e devidamente ponderada acerca da viabilidade económica das empresas concorrentes é atribuir a mesma pontuação a todas e passar à aplicação do 2º critério previsto na alínea b) do mesmo artigo – “número de postos de trabalho a criar” o que na prática pode conduzir a que uma diferença mínima, como é o caso (declaração de criação de 4 postos de trabalho pela Padaria e de 3 pela Serralharia) provoque uma tomada de posição mais confortável porque remete para os concorrentes a “culpa” de eventual não atribuição, mas que nem sempre será a mais justa e a de maior interesse para o desenvolvimento económico do nosso concelho. Coloca todavia os decisores na posição menos problemática esta de optar por um critério mensurável: número de postos de trabalho a criar e não pelo primeiro critério - interesse da empresa - bem mais difícil de objectivar!

Por isso torna-se necessário definir com maior objectividade as premissas a considerar para dar corpo a tal “interesse” previsto no Regulamento, o que implica, do nosso ponto de vista, a sua alteração como instrumento facilitador do desempenho técnico das próprias Comissões de Avaliação.”

Ponto Nº 9 – DF – Deliberação Nº 248/2010

Transmissão do direito de superfície dos lotes nºs 15 e 16 da Zona de Actividades Económicas de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Deliberação Nº 157/2010, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 19 de Maio de 2010 e conforme Informação/Proposta Nº 111/10, datada de 24 de Junho de 2010, da Divisão Financeira/Secção de Aprovisionamento e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara, da Vereadora Fernanda Policarpo e do Vereador Manuel Bichardo a as abstenções dos Vereadores Idalina Trindade e Francisco Cardoso, autorizar, nos termos do disposto no artº 6º do Regulamento de Venda de Lotes na Zona de Actividades Económicas de Nisa, a transmissão do direito de superfície dos lotes nºs 15 e 16 da dita Zona da Actividades Económicas, pertencentes a Manuel da

Graça Vinagre, para a Empresa “Planície Florida, Lda”, sendo que e em caso de incumprimento do disposto nos números 1.10, 1.11 e 1.12 do respectivo regulamento, os ditos lotes reverterão para a posse do Município de Nisa.

Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 249/2010

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta as informações prestadas pelos respectivos serviços, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente do Executivo e do Vereador Manuel Bichardo e as abstenções do Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso, a disponibilização de transporte municipal às instituições a seguir indicadas, com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva tabela:

- Conforme Informação/Proposta Nº 154/10, datada de 22 de Junho de 2010, da Divisão Financeira/Gabinete de Acção Social, transporte à Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, para passeio de utentes do apoio domiciliário e do centro de dia, ao Luso, Buçaco e Fátima, no dia 7 de Julho de 2010;

- Conforme Informação/Proposta Nº 158/10, datada de 23 de Junho de 2010, da Divisão Financeira/Gabinete de Acção Social, transportes ao Centro Social de Tolosa, para passeios de utentes e crianças do CATL, a:

- Castelo de Vide, no dia 15 de Julho de 2010
- Parque de Merendas da Comenda, no dia 20 de Agosto de 2010
- À Nazaré, no dia 27 de Agosto de 2010
- A Fátima, no dia 24 de Setembro de 2010

A Presidente da Câmara referiu que votava a favor porque tinha em atenção a ocupação de tempos livres das crianças de Tolosa.

O Vereador Manuel Bichardo também votou a favor e disse que o fazia porque se tratava de duas instituições de solidariedade social que lhe mereciam todo o respeito.

Ponto Nº 11 – DDDSC – Deliberação Nº 250/2010

Realização de festejos populares no Concelho de Nisa – Pedido(s) de isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 160/10, datada do dia 25 de Junho de 2010, da Divisão Financeira/Gabinete de Associativismo e Juventude, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara e do Vereador Manuel Bichardo e as abstenções dos Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso, que se isente, nos termos do disposto no artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais a Sociedade Columbófila Nisense do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído para a realização de uma tourada à vara larga, em Nisa, no dia 2 de Julho de 2010.

Ponto Nº 12 – DDSC – Deliberação Nº 251/2010

Apoio do Município de Nisa à A.D.N., para a realização do “Fashion 6050”.

Antes do início da análise do assunto em apreço, a Presidente da Câmara, por fazer parte da direcção da A.D.N., declarou-se impedida, tendo abandonado a sala.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 156/10, datada do dia 22 de Junho de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete do Cinema, a Câmara Municipal de Nisa reunida deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso e a abstenção do Vereador Manuel Bichardo, não aprovar o apoio à A.D.N.-Associação de Desenvolvimento de Nisa, tendo em vista a

realização de um evento denominado “FASHION-6050”, no âmbito da Academia das Artes e que teria lugar em Nisa, no dia 31 de Julho de 2010.

Os Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso declararam que votavam contra a disponibilização de apoio à realização daquele evento, por concordarem com o conteúdo do último parágrafo daquela Informação/Proposta que refere que “Existem empresas na região que poderão efectuar este trabalho”.

Ponto Nº 13 – DPU – Deliberação Nº 252/2010

P.A. Nº 46/09 – Execução de trabalhos no prédio sito na Rua da Escola, nº 27, em Salavessa. Requerente: António Nevado Tavares.

Relativamente ao processo referido em epígrafe, nos termos do disposto no artº 26º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 233/10, datada do dia 22 de Junho de 2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso e as abstenções da Presidente do Executivo e do Vereador Manuel Bichardo, comunicação prévia para a realização de trabalhos para execução de obras de construção de moradia, na Estrada de Nisa, nº 9, em Alpalhão, uma vez que foram entregues os respectivos projectos das especialidades.

Ponto Nº 14 – DPU – Deliberação Nº 253/2010

Sinalização viária no Concelho de Nisa.

Relativamente ao processo referido em epígrafe e conforme proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos da Presente Reunião, de modo a que se possa saber a opinião da Junta de Freguesia de Tolosa.

Ponto Nº 15 – DPU – Deliberação Nº 254/2010

Pedido de apoio técnico para a realização de um muro de vedação do lote nº 31 da Zona de Actividades Económicas de Nisa.

Requerente: Victor Manuel Correia da Costa.

Relativamente ao processo referido em epígrafe e conforme proposta verbalmente apresentada pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, que se proceda à retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da Presente Reunião, de modo a que os serviços elaborem melhor a proposta, tendo sido, ainda, entendimento que a Câmara não pode nem deve fazer concorrência às empresas da especialidade na execução de trabalhos a particulares, se for este o caso.

Ponto Nº 16 – DPU – Deliberação Nº 255/2010

P. A. Nº 36/2006 – Direito de preferência sobre o lote nº 3 do Loteamento do Chão de Vale de Ordens, em Nisa – Emissão de certidão.

Requerente: Edilena, S.A.

Relativamente ao processo referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, de Nisa e as informações prestadas pelos serviços respectivos, conforme consta do conteúdo da Informação/Proposta Nº 239/2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo reunido delibera, por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores Idalina Trindade e Francisco Cardoso e a abstenção da Presidente da Câmara e do Vereador Manuel Bichardo, emitir a certidão requerida pela Empresa “Edilena, S.A.”, da qual conste que o Município de Nisa não tem qualquer interesse em exercer o direito de preferência sobre o lote nº 3 do Loteamento do Chão de Vale de Ordens, em Nisa.

A Vereadora Fernanda Policarpo não tomou parte na votação por se encontrar, na altura, ausente da sala.

Ponto Nº 17 – DPU – Deliberação Nº 256/2010

P. A. Nº 36/08 – Construção de moradia no prédio rústico “Convento”, em Nisa / Licenciamento.

Requerente: Marco Renato Cabim Louro da Piedade.

Relativamente ao processo referido em epígrafe, nos termos do disposto no artº 26º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 241/10, datada do dia 25 de Junho de 2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores Idalina Trindade e Francisco Cardoso e a abstenção do Vereador Manuel Bichardo, o licenciamento dos trabalhos para execução de obras no prédio rústico denominado “Convento”, sito em Nisa, condicionado a que o requerente proceda à entrega do Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

A Presidente da Câmara e a Vereadora Fernanda Policarpo não participaram na votação por se encontrarem, na altura, ausentes da sala.

Ponto Nº 18 – DPU – Deliberação Nº 257/2010

P. A. Nº 02/09 – Trabalhos em prédio sito no Largo do Monte Filipe, nº 28, em Alpalhão.

Requerente: Joaquim Manuel Rovisco Boto e Beatriz Maria Macedas Relvas.

Relativamente ao processo referido em epígrafe, nos termos do disposto no artº 26º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 234/10, datada do dia 22 de Junho de 2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores Idalina Trindade e Francisco Cardoso e a abstenção do Vereador Manuel Bichardo, o licenciamento dos trabalhos para execução de obras no prédio sito no Largo do Monte Filipe, nº 28, em Alpalhão.

A Presidente da Câmara e a Vereadora Fernanda Policarpo não participaram na votação por se encontrarem, na altura, ausentes da sala.

Ponto Nº 19 – DPU – Deliberação Nº 258/2010

P. A. Nº 34/2009 – Trabalhos em prédio sito na Rua da Carreira, nº 30, em Alpalhão.

Requerente: José Alfredo F. Peres.

Relativamente ao processo referido em epígrafe, nos termos do disposto nos artºs 20º e 26º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, rectificado pela Declaração de Rectificação Nº 5-B/2000, de 29 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, rectificado pela Declaração de rectificação Nº 13-T/2000, de 30 de Junho, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 240/2010, datada do dia 24 de Junho de 2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores Idalina Trindade e Francisco Cardoso e a abstenção do Vereador Manuel Bichardo, o licenciamento dos trabalhos para execução de obras no prédio sito na Rua da Carreira, nº 30, em Alpalhão.

A Presidente da Câmara e a Vereadora Fernanda Policarpo não participaram na votação por se encontrarem, na altura, ausentes da sala.

Ponto Nº 20 – SAA – Deliberação Nº 259/2010

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e conforme o previsto no artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo aprovou, por unanimidade, a inclusão na

Ordem de Trabalhos da presente Reunião, por solicitação da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, o processo que irá constituir o Ponto Nº21 e, da Secção de Administração e Arquivo, os assuntos que constituirão os Pontos Nºs 22 e 23, da referida Ordem de Trabalhos.

Ponto Nº 21 – DDSC – Deliberação Nº 260/2010

Comemorações do centenário da implantação da República Portuguesa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, na sequência da apresentação da candidatura do Município de Nisa ao acolhimento da exposição itinerante denominada “Viva a República!... Em digressão” e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 164, datada do dia 30 de Junho de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Biblioteca, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente do Executivo e do Vereador Manuel Bichardo e as abstenções dos Vereadores Fernanda Policarpo e Francisco Cardoso, que se apoie a iniciativa acima referida, sendo que os encargos do Município serão do valor de 600,00€ (360,00€ para alojamentos e 240,00€ para refeições), para acolher a exposição em causa durante 3 dias do mês de Dezembro de 2010.

A Vereadora Idalina não participou na votação por se encontrar ausente da sala.

Ponto Nº 22 – SAA – Acta Nº 16/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 9 de Junho de 2010.

Este assunto não foi alvo de aprovação, uma vez que a Presidente da Câmara Municipal deu a reunião por encerrada, nos termos do disposto na alínea r) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, antes de se ter chegado a este ponto.

Ponto Nº 23 – SAA – Acta Nº 18/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 15 de Junho de 2010.

Este assunto não foi alvo de aprovação, uma vez que a Presidente da Câmara Municipal deu a reunião por encerrada, nos termos do disposto na alínea r) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, antes de se ter chegado a este ponto.

Ponto Nº 24 – Intervenção de munícipes.

Neste espaço, destinado à intervenção de munícipes, nos termos do disposto no nº 5 do artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, não se verificou qualquer pedido de uso da palavra.

Ponto Nº 25 – SAA – Deliberação Nº 261/2010

Aprovação em minuta das deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada, antecipadamente, pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea r) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram 19 horas, no seguimento da discussão gerada para aprovação da Acta Nº 14/2010, não tendo sido também e em consequência, alvo de análise e aprovação, as Actas Nºs 15/2010, 17/2010 e as que foram integradas na Ordem de Trabalhos desta reunião, ou seja, as Nºs 16/2010 e 18/2010, correspondentes aos Pontos Nºs 3, 4, 22 e 23.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por dez folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretária.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,  O COORDENADOR TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara) (António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL Acta presente em Reunião, realizada no dia/...../..... e aprovada por, conforme Deliberação Nº/..... - Favor: votos - Contra: votos - Abstenção: votos
